



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DEPARTAMENTO ACADÊMICO DE ENGENHARIA AMBIENTAL - JI-PARANÁ

ATA DE REUNIÃO

Aos doze dias do mês de fevereiro de ano de 2021, às 18 h 06 min, reuniram-se pelo serviço de comunicação por vídeo Google Meet da UNIR, os docentes relacionados na portaria nº 42/2019/CJP/UNIR, de 16/09/2019, que compõem o Núcleo Docente Estruturante (NDE) do curso de Bacharelado em Engenharia Ambiental e Sanitária, sob a presidência do Prof. Robson Alves de Oliveira. Estavam presentes a Prof^a. Ana Lúcia Denardin da Rosa (Membro titular); o Prof. José Roberto Ribeiro Júnior (Membro titular), o Prof. Rodrigo Martins Moreira (Membro titular) e a Elisabete Lourdes do Nascimento (suplente). **Ausência justificada:** Prof^a. Renata Gonçalves Aguiar (Membro titular). **Informes:** Não houve. **Inclusões de ponto.** Não houve. **Pontos de Pauta: (1) Discussão do processo 23118.000856/2020-15, que trata dos planos de Ensino das disciplinas do curso Engenharia Ambiental da Fundação Universidade Federal de Rondônia. Cada professor que avaliou os planos de ensino fez uma breve explanação sobre cada plano, assim após as discussões os membros do NDE aprovaram por unanimidade os pareceres favoráveis das disciplinas: Geoprocessamento e Sensoriamento Remoto I parecer nº SEI nº 0601193 que foi relatado pela Professora Ana Lúcia, Metodologia Científica parecer nº SEI nº 0600095 que foi relatado pela Professora Ana Lúcia, Sistema de Água I parecer nº SEI nº 0600103 que foi relatado pela Professora Ana Lúcia, Sistema de Esgoto parecer nº SEI nº 0600103 relatado pela Professora Ana Lúcia, Cálculo II parecer nº SEI nº II 066648 relatado pela Professora Elisabete, PFC parecer nº SEI nº 0600667 relatado pela Professora Elisabete, TCC parecer nº SEI nº 0600693 relatado pela Professora Elisabete, FT parecer nº SEI nº 06600752 relatado pela Professora Elisabete, Gestão Ambiental I parecer nº SEI nº 0600593 relatado pelo Professor Robson, Toxicologia Ambiental parecer nº SEI nº 0600605 relatado pelo Professor Robson, Estágio Supervisionado parecer nº SEI nº 0601120 relatado pelo Professor Robson, Cálculo I parecer nº SEI nº 0601215 relatado pelo Professor Robson, AIA parecer nº SEI nº 0601226 relatado pelo Prof. José, Desenho e Geomática parecer nº SEI nº 060121 relatado pelo Prof. José, Análise e Conservação parecer nº SEI nº 0601143 relatado pelo Prof. José, Hidrologia e Drenagem parecer nº SEI nº 0600202 relatado pelo Professor Rodrigo, Química Ambiental parecer nº SEI nº 0601244 relatado pelo Professor Rodrigo e da disciplina Introdução a Engenharia Ambiental parecer nº SEI nº 0601245 também relatado pelo Prof. Rodrigo. O plano da disciplina Física II parecer nº SEI nº 0600994 relatado pelo Prof. José foi devolvido ao docente da disciplina para ajustes. Encerramento:** Nada mais havendo a declarar a reunião é encerrada às 19 h e 15 min eu Ana Lúcia Denardin da Rosa, lavrei a presente Ata que, lida e aprovada, vai por todos assinada eletronicamente.



Documento assinado eletronicamente por **ANA LUCIA DENARDIN DA ROSA, Docente**, em 12/02/2021, às 20:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

Documento assinado eletronicamente por **RODRIGO MARTINS MOREIRA, Docente**, em 12/02/2021, às 20:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ROBSON ALVES DE OLIVEIRA, Docente**, em 12/02/2021, às 20:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ELISABETE LOURDES DO NASCIMENTO, Docente**, em 12/02/2021, às 20:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **JOSE ROBERTO RIBEIRO JUNIOR, Docente**, em 12/02/2021, às 20:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0601251** e o código CRC **6C4BF422**.